

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 193/2019  
Substituição de membros da comissão  
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Arlete Silva Pereira por Alessandra Dupim, das comissões de Processo Administrativo Disciplinar instituídas pelas Portarias NUCAD/SEE nº 100/18, publicada em 18/10/18 e Portaria NUCAD/SEE nº 53/2019, publicada em 10/9/19, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.  
(a) Camila Barbosa Neves  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 71/2019  
Processo Administrativo Disciplinar  
Processa: S.M.S.C.R.C., Masp 368.174-9, Professor de Educação Básica, admissão 2  
Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha  
Membros: Denise Dias Paulo de Tarso Nascimento Silva  
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.

22 1285365 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA nº 1363/2019  
Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 785, de 21 de setembro de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Santa Rita - FASAR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Estrada Real - Km 02, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA nº 1364/2019  
Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 828, de 21 de setembro de 2019, fica reconhecida a entidade CEV - Centro Educacional Vitória EIRELI - EPP, mantenedora do CCV - Colégio Cristiano Vitória, de Ensino Fundamental, situada na Av. Maria da Glória, 406, B. Amazonas, em Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 1365/2019  
Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 753, de 21 de setembro de 2019, fica reconhecida a entidade Centro Educacional Ômega Ltda - ME, mantenedora do Colégio Omega, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Rui Barbosa, 420, Centro, em Coromandel, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Monte Carmelo

PORTARIA nº 1366/2019  
Nos termos do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 897, de 12 de outubro de 2019, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Maria de Fátima Dias de Moura, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Ozídio Pereira de Souza, 250, localidade de Pau D'Óleo, em Juramento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Montes Claros

PORTARIA nº 1367/2019  
Nos termos do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 889, de 12 de outubro de 2019, fica reconhecido, pelo período de 23 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro de Educação Especial Leni Martins Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Onze, nº 240, B. Louis Ensch, em Rio Piracicaba.  
SRE – Nova Era

PORTARIA nº 1368/2019  
Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 931, de 28 de setembro de 2019, fica reconhecida a entidade Sociedade Educacional Status Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Status, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3584, Centro, em Passos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Passos

PORTARIA nº 1369/2019  
Nos termos do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 122, de 12 de outubro de 2019, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Revisão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Leite de Castro, 1226, B. Fábricas, em São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – São João del Rei

PORTARIA nº 1370/2019  
Nos termos do artigo 47 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 07 de outubro de 2019, a mudança de prédio do Colégio Revisão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da Av. Leite de Castro, 1226, B. Fábricas, em São João del Rei para a R. José Luiz Alves, 90, Vila Nossa Senhora de Fátima, no mesmo município.  
SRE – São João del Rei

PORTARIA nº 1371/2019  
Nos termos do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 882, de 12 de outubro de 2019, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental como Projeto Experimental - EJA da Alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro, de Ensino Fundamental (anos finais), situada no Povoado de Dom Viçoso, Zona Rural, em Ervália, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
SRE – Ubá

PORTARIA nº 1372/2019  
Nos termos do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 27 de junho de 2015, as atividades dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) e EJA - Ensino Médio, autorizados pela Portaria SEE nº 1481, de 05 de dezembro de 2014, ministrados pela Escola Municipal Professor Manoel Arthidoro de Castro, de Ensino Fundamental, situada na Av. Ruy Barbosa, 195, B. Doutor José Cavaliere, em Ubá.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.  
SRE – Ubá

Atos assinados pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica  
Geniana Guimarães Faria

22 1285610 - 1

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

ATO Nº 67/2019  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do artigo 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Resolução nº 59, de 28/11/2005, à servidora:  
S R E - PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO - EE CEL. ROBERTINHO  
MaSP 961.292-0, ELIANA FATIMA SILVA COSTA, PEB II G, adm. 1, por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação.

22 1285504 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

PORTARIA Nº 01/2019-

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Curvelo, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Recompilar a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Curvelo para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos:  
I. Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED, ADGP e ADI;

II. Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;

III. Notificar o servidor do resultado do recurso interposto.  
IV. Publicar no Diário Oficial dos Poderes os atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.

Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos:  
Anete de Oliveira Fagundes, MaSP 976.884-7 - Presidente,  
Simone de Fátima Teixeira Félix, MaSP 368.480-0 - Membro Titular,  
Vanderlei Ferreira de Souza Filho, MaSP 1.398.504-9 - Membro Titular,  
Ivan Ribas Junior - MaSP 1.398.892-8 - Membro Titular,  
Janaina Aparecida Reis Silva - MaSP 1.110.464-3 - Membro Suplente.  
Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I. ele tenha avaliado, ou  
II. seja seu conjugue, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente, ou  
III. esteja em situações de impedimentos ou suspeição, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente.  
Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art. 6º - Atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2015 publicada no Minas Gerais de 02/07/2015.

CURVELO, 22 de outubro de 2019

Elizete Alves Matoso  
Superintendência Regional de Ensino de Curvelo.

22 1285652 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 39/2019-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Bolívar de Freitas", MaSP 537.480-6 Edneia Maria de Almeida Coimbra, a partir de 22/10/19 referente ao cargo de PEBIII, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 35/2019-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei 869, de 05/07/1952, e artigo 19, da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual " José Ermirio de Moraes" MaSP 604.541-3 Mateus Gomes de Almeida, PEBDIA, adm.02, a partir de 09/10/19.

ANULAÇÃO- ATO Nº 17/2019- ANULA O ATO no que se refere ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo" MaSP 867.683-5 José Augusto Filho, PEBIII, adm.02 Férias-prêmio concessão Ato nº 255/2013 publicado em 08/02/13 por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 56/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SCAP nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 835.492-0 Mariléia Miranda de Almeida, TDESI, adm.01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/12/19.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 57/2019 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656/2012 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo - Escola Estadual " Interventor Alcides Lins" MaSP 859.427-7 Otacilio dos Santos Silva, ATBVJ, por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/10/19. FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 53/2019- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Major Antônio Salvo" MaSP 867.683-5 José Augusto Filho, PEBIII, adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/18.

22 1285648 - 1

### SRE de Diamantina

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 441588-1, Neice Evaristo Cordeiro Barbosa, PEBIII Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 53/2006, publicado em 14/12/2006, onde se lê: a partir de 15/07/2006, leia-se: a partir de 30/06/2006; Masp 441588-1, Neice Evaristo Cordeiro Barbosa, PEBIII Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 57/2011, publicado em 14/07/2011, onde se lê: a partir de 14/07/2011, leia-se: 29/06/2011; DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 614290-5, Adélio Oliveira de Miranda, PEBIII Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 21/2014, publicado em 28/05/2014, onde se lê: a partir de 01/02/2014, leia-se: a partir de 27/01/2014; Masp 933657-9, Carlos José Ottoni, PEBIII Adm. 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 56/2014, publicado em 21/11/2014, onde se lê: a partir de 12/08/2014, leia-se: a partir de 27/06/2014.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO para época oportuna ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 441588-1, Neice Evaristo Cordeiro Barbosa, PEBIII Adm. 01, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 11/1999, publicado em 04/05/1999, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 05 meses e 11 dias referentes ao 1º quinquênio, conforme art. 290 da CE/1989.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE LICENÇA GESTANTE ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE, Professor Campos, Masp 1313604-9, Juliana do Menino Jesus de Praga Moreira, PEBIA Adm. 03, por motivo de incorreção na admissão, Ato nº 13/2019, publicado em 15/05/2019, onde se lê: Adm. 01 leia-se: Adm. 03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, Masp 441670-7, Beatriz Francisca de Jesus, PEBII I Adm. 01, por motivo de incorreção no quinquênio, Ato nº 63/2019, publicado em 17/07/2019, onde se lê: 1º quinquênio, leia-se: 1º e 2º quinquênios; ITAMARANDIBA, EE. Professor Campos, Masp 322159-5, Telma Argemira Campos Moreira, PEBIII Adm. 03, por motivo de incorreção na admissão, Ato nº 33/2019, publicado em 01/05/2019, onde se lê: Adm. 02, leia-se: Adm. 03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Instauração de Processo Administrativo ao(s) servidor(es): ARI-CANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, Masp 802763-3, M.L.S, PEBIII Adm. 01, por motivo de incorreção no número do Processo Administrativo, Ato nº 28/2019, publicado em 03/09/2019 onde se lê: Nº 11/2019 leia-se: Nº 28/2019; CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 638759-1, M.O.M.A, PEBIIIH Adm. 01, por motivo de incorreção no número do processo administrativo, Ato nº 74/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: Nº 10/2019 leia-se: Nº 27/2019; EE. Professora Geraldina Ottoni Barbosa, Masp 322007-6, I.V.C.R, PEBII Adm. 03, por motivo de incorreção no nº do Processo, Ato nº 77/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: Nº 13/2019 leia-se: nº 30/2019; Sem lotação, Masp 436540-9, M.C.A, PEBIII, Adm.01, por motivo de incorreção no número do processo, Ato nº 73/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: 09/2019 leia-se: 26/2019; DIAMANTINA, EE Governador Juscelino Kubitschek, Masp 435722-4, M.A.M.D, PEBIII I Adm. 01, por motivo de incorreção no nº do processo, Ato nº 82/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: Nº 18/2019 leia-se: 35/2019; SRE Diamantina, Masp 802806-1, M.J.S.F, ANEIIH Adm. 01, por motivo de incorreção no número do processo e no Masp, Ato nº 76/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: Nº 12/2019 e Masp: 802806-01 leia-se: Nº 29/2019 e Masp: 802806-1; EE. Matta Machado, Masp 363440-9, I.C.P.S, PEBIIIH Adm. 01, por motivo de incorreção no nº do processo, Ato nº 79/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: 15/2019 leia-se: 32/2019; Sem lotação Masp 436504-5, L.F.C, PEBIF Adm. 01, por motivo de incorreção no nº do Processo, Ato nº 80/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: Nº 16/2019 leia-se: Nº 33/2019; MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 441177-3, M.H.J, PEBIIIH Adm. 01, por motivo de incorreção no número do Processo Administrativo, Ato nº 70/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: 06/2019, leia-se: 23/2019; MONJOLOS, sem lotação, Masp 802859-9, M.V.C, PEBIM Adm. 01, por motivo de incorreção no número do Processo Administrativo, Ato nº 71/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: 07/2019 leia-se: 24/2019; SAO GONCALO DO RIO PRETO, EE. Dom Joao Antônio Dos Santos, Masp 351289-4, L.F.S.A, PEBIIN Adm. 01, por motivo de incorreção no nº do processo, Ato nº 78/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: nº 14/2019 leia-se: nº 31/2019; SERRO, EE. Joaquim Salles, Masp 951552-9, D.D.P, EEBII Adm. 01, por motivo de incorreção no número do processo administrativo, Ato nº 72/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: 08/2019, leia-se: 25/2019; TURMALINA, sem lotação Masp 555847-3, L.A.A.L, PEBIIIH Adm. 01, por motivo de incorreção no nº do processo, Ato nº 81/2019, publicado em 03/09/2019, onde se lê: Nº 17/2019 leia-se: Nº 34/2019.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 32/2019 - RETIFICA, O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ao(s) servidor(es): TURMALINA, sem lotação, Masp 268229-2, Maria De Fatima Antunes Cordeiro, PEBIP Adm. 01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 01/2012, publicado em 15/02/2012, onde se lê: correspondente a carga horária de 118h/a, leia-se: correspondente a carga horária de 121h/a.

LEONARDO APARECIDA SOARES

"Superintendente Regional de Ensino"

21 1285084 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 27/2019 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): DIAMANTINA, EE Dom Joaquim Silvério de Souza, Masp 1130868-1, Kleist Alan Tameirão, PEBIE Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEVI, a partir de 12/10/2019; MINAS NOVAS, Sebastião Gomes de Almeida, Masp 1335665-4, Maria Das Dores Eduardo Pereira, ATBIC Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEVI, a partir de 12/10/2019.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 28/2019 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº 15293, de 2004, do (s) servidor (es): SERRO, EE. Luiza de Marillac, Masp 354405-3, Maria de Lourdes Nunes Pires Neta Ribeiro, PEBIIH Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 16/10/2019.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 06/2019 - CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): MONJOLOS, EE. Imaculada Conceição, Masp 137434-8, Ana Elisa dos Santos, PEBIA Adm. 03, por Augusto Gabriel dos Santos Pereira, nascido em 13/04/2019 a partir de 10/10/2019.

LEONARDO APARECIDA SOARES

"Superintendente Regional de Ensino"

21 1285077 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 58/2019- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Domingos Pimenta de Figueiredo, Masp 1330508-1, Solange Moreira Pereira, PEBII Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2018; EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 441588-1, Neice Evaristo Cordeiro Barbosa, PEBIII Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2016; DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 933657-9, Carlos José Ottoni, PEBIII Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2019; Masp 614290-5, Adélio Oliveira de Miranda, PEBIIIH Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2019; SERRO, EE. Doutor Antônio Tolentino, Masp 1306770-7, Eleandro José Onzi, PEBII Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/06/2018; VEREDINHA, EE. Fideleirino Viana, Masp 878885-3, Valdivino Fernandes Pereira, PEBIIN Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 59/2019- CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Joaquim Salles, Masp 980382-6, Terezinha Flávia Fagundes Silva, PEBIIF Adm. 01, 05 meses e 13 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/01/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 102/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(s): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 441582-4, Liliam Emília Pimenta Nominato, TDEIF Adm. 01, por 01 mês, referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019; Masp 1194612-6, Andrea Aparecida Souza, TDEIHD Adm. 01, por 01 mês, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2019; Masp 1001871-1, Kelsiene Silva Rocha Alves, ANEIIA, Adm. 01, por 01 mês, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2019; Masp 1143237-4, Rosa Maria Ferreira de Almeida Cunha, TDEIH, Adm. 01, por 01 mês, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2019; 869 334-3, Euliete das Graças Silveira da Silva, TDEVG Adm. 01, por 01 mês, referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 82/2019- AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professor Aires da Matta Machado, Masp 333904-1, Maria dos Reis Siqueira, PEBIIP Adm. 01, a partir de 06/10/2019; MINAS NOVAS, EE. Doutor Agostinho da Silva Silveira, Masp 441347-2, Maria José Silva Guedes, PEBIIIO Adm. 01, a partir de 04/08/2002, para regularização da situação funcional; Masp 441347-2, Maria José Silva Guedes, PEBIIIO Adm. 02, a partir de 04/08/2002, para regularização da situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 83/2019- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Doutor João Pinheiro, Masp 1291390-1, Valéria da Silva Pascoal, ASBDIA Adm. 01, a partir de 05/10/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 84/2019- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SERRA AZUL DE MINAS, EE. Angelo de Miranda, Masp 1110852-9, Kuenedy Andrade Botelho Moreira, PEBIA Adm. 04, a partir de 04/10/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 85/2019- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Angelo de Miranda, Masp 1334260-5, Cintia Maria de Araújo, PEBDIA Adm. 01, a partir de 04/10/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 69/2019- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre Bezinha Gandra, Masp 8708315, Elizabeth Batista Alves, a partir de 14/10/2019, referente ao PEBIIIH Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/ 88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

LEONARDO APARECIDA SOARES

"Superintendente Regional de Ensino"

21 1285073 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 103/2019- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COU TO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Tancredo de Almeida Neves, Masp 828414-3, Vera Lúcia Silva Pereira, PEBIIH Adm. 02, por 02 meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 23/10/2019.

21 1285210 - 1

### SRE de Divinópolis

Diretora: Luíza Amélia Coimbra

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 116/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 380.105-7, Cibele Aparecida Alves Costa, ATB5I, Adm.01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28.10.2019.